ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025

1. O Secretário Municipal de Compras, Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que, em decorrência de erro material no montante especificado no projeto básico, anexo I do Edital, bem como no próprio edital, é imprescindível realizar as seguintes correções:

2. **Onde se lê na página 39 do Projeto básico**: "Valor R$ - 2.071.630,88. "

3. **Leia-se**: "Valor R$ - 2.263.600,82. "

4. **Onde se lê na página 01 e 02 do Edital**: "Valor Estimado R$ - 2.071.630,88. "

5. **Leia-se**: "Valor Estimado R$ - 2.263.600,82. "

6. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o respectivo edital, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.cidadeocidental.go.gov.br e www.bll.org.br.

Cidade Ocidental-GO, 24 de dezembro de 2025.

GILBERTO MONTEIRO

Secretário Municipal de Compras, Licitação e Contratos

Decreto nº 302/2025

Prefeitura de Cidade
OCIDENTAL
Nossas ruas acolhem quem chega